



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 121, de 27 de julho de 2023

RETIFICAÇÃO: Portaria nº 114, de 18 de julho de 2023.

ONDE LER-SE: a concessão do pagamento de 3 ½ (meia) (três diária e meia) no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais),

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 3 ½ (meia) (três diária e meia) no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), ao Servidor José Carlos da Costa, exercente do Cargo de Secretário de Patrimônio – mat. nº 0158, para cobrir as despesas com vistas uma estadia na cidade de Tibau do Sul/RN, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, no período de 18 a 21 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 18 de julho de 2023.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 121, de 27 de julho de 2023

RETIFICAÇÃO: Portaria nº 114, de 18 de julho de 2023.

LÊIA-SE: a concessão do pagamento de 3 ½ (três diárias e meia) no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais),

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 3 ½ (três diárias e meia) no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), ao Servidor José Carlos da Costa, exercente do Cargo de Secretário de Patrimônio – mat. nº 0158, para cobrir as despesas com vistas uma estadia na cidade de Tibau do Sul/RN, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, no período de 18 a 21 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 27 de julho de 2023.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE**